

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Diretoria de Pós-Graduação Divisão de Admissão e Mobilidade

EDITAL PROPPG/DPG/DAM Nº 025/2019

A PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, torna público que estarão abertas as inscrições para cursar disciplinas como "Estudante Especial" nos Programas de Pós-Graduação *Stricto sensu*, conforme abaixo.

- a) As inscrições serão efetivadas **somente via Internet** no site: http://www.uel.br/proppg;
- b) Neste período deverão ser entregues os documentos exigidos, conforme EDITAIS específicos dos Programas de Pós-Graduação Stricto sensu, no centro de estudos ao qual o programa está vinculado para a efetivação da mesma;
- c) As informações referentes ao período de inscrição, número de vagas para cada disciplina, documentos necessários para inscrição, período e critérios de seleção e data de divulgação do resultado deverão ser consultados nos EDITAIS específicos dos Programas de Pós-Graduação *Stricto sensu*, indicados abaixo.

PROGRAMAS

CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS

DOUTORADO EM AGRONOMIA - EDITAL

MESTRADO EM AGRONOMIA - EDITAL

DOUTORADO EM CIÊNCIA DE ALIMENTOS - EDITAL

MESTRADO EM CIÊNCIA DE ALIMENTOS - EDITAL

CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

MESTRADO EM ANÁLISE DO COMPORTAMENTO - EDITAL

DOUTORADO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - EDITAL

MESTRADO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - EDITAL

DOUTORADO EM CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS - EDITAL

MESTRADO EM CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS - EDITAL

DOUTORADO EM GENÉTICA E BIOLOGIA MOLECULAR - EDITAL

MESTRADO EM GENÉTICA E BIOLOGIA MOLECULAR - EDITAL

DOUTORADO EM MICROBIOLOGIA - EDITAL

MESTRADO EM MICROBIOLOGIA - EDITAL

DOUTORADO EM PATOLOGIA EXPERIMENTAL - EDITAL

MESTRADO EM **P**ATOLOGIA **E**XPERIMENTAL - **E**DITAL

MESTRADO EM PSICOLOGIA - EDITAL



CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

DOUTORADO EM **C**IÊNCIAS DA **R**EABILITAÇÃO/**P**ROGRAMA DE **P**ÓS-GRADUAÇÃO **A**SSOCIADO **UEL/UNOPAR** - **E**DITAL

Mestrado em Ciências da Reabilitação/Programa de Pós-Graduação Associado UEL/UNOPAR - Edital

MESTRADO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS - EDITAL

MESTRADO EM FISIOPATOLOGIA CLÍNICA E LABORATORIAL - EDITAL

CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS

MESTRADO EM BIOENERGIA - EDITAL

DOUTORADO EM BIOTECNOLOGIA - EDITAL

MESTRADO EM BIOTECNOLOGIA - EDITAL

MESTRADO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO - EDITAL

DOUTORADO EM ENSINO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO MATEMÁTICA - EDITAL

MESTRADO EM ENSINO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO MATEMÁTICA - EDITAL

DOUTORADO EM FÍSICA - EDITAL

MESTRADO EM FÍSICA - EDITAL

DOUTORADO EM GEOGRAFIA - EDITAL

MESTRADO EM GEOGRAFIA - EDITAL

MESTRADO EM MATEMÁTICA APLICADA E COMPUTACIONAL - EDITAL

DOUTORADO EM **Q**UÍMICA - **E**DITAL

MESTRADO EM QUÍMICA - EDITAL

CENTRO DE EDUCAÇÃO, COMUNICAÇÃO E ARTES

DOUTORADO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO - EDITAL

MESTRADO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO - EDITAL

MESTRADO EM COMUNICAÇÃO - EDITAL

DOUTORADO EM EDUCAÇÃO - EDITAL

MESTRADO EM EDUCAÇÃO - EDITAL

CENTRO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE

Doutorado em Educação Física/Programa de Pós-Graduação **A**ssociado **UEL/UEM - E**DITAL

Mestrado em Educação Física/Programa de Pós-Graduação Associado UEL/UEM - Edital

CENTRO DE ESTUDOS SOCIAIS APLICADOS

MESTRADO EM **A**DMINISTRAÇÃO - **E**DITAL

MESTRADO EM DIREITO NEGOCIAL - EDITAL

MESTRADO EM ECONOMIA REGIONAL - EDITAL

DOUTORADO EM SERVIÇO SOCIAL E POLÍTICA SOCIAL - EDITAL



MESTRADO EM SERVIÇO SOCIAL E POLÍTICA SOCIAL - EDITAL

CENTRO DE LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS

MESTRADO EM CIÊNCIAS SOCIAIS - EDITAL

DOUTORADO EM ESTUDOS DA LINGUAGEM - EDITAL

MESTRADO EM ESTUDOS DA LINGUAGEM - EDITAL

MESTRADO EM HISTÓRIA SOCIAL - EDITAL

DOUTORADO EM LETRAS - EDITAL

MESTRADO EM LETRAS - EDITAL

MESTRADO EM LETRAS ESTRANGEIRAS MODERNAS - EDITAL

CENTRO DE TECNOLOGIA E URBANISMO

MESTRADO EM **A**RQUITETURA E **U**RBANISMO - **P**ROGRAMA DE **P**ÓS-GRADUAÇÃO **A**SSOCIADO **UEL/UEM** - **E**DITAL

DOUTORADO EM ENGENHARIA CIVIL - EDITAL

MESTRADO EM ENGENHARIA CIVIL - EDITAL

Doutorado em Engenharia Elétrica/Programa de Pós-Graduação Associado UEL/UTFPR-Cornélio Procópio - Edital

MESTRADO EM ENGENHARIA ELÉTRICA - EDITAL

I. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

- 1) As inscrições serão realizadas somente via Internet e estarão abertas a candidatos que possuam curso de graduação concluído que seja reconhecido pelo órgão competente, de forma a atender a Resolução 01/2001 da CES/CNE.
- 2) A entrega dos documentos exigidos por cada Programa é imprescindível para a confirmação da inscrição; a não apresentação implicará no indeferimento da mesma. A entrega deverá ser feita, pessoalmente, no Centro de Estudos ao qual o Programa está vinculado.
- 3) O candidato deverá apresentar cópia LEGÍVEL do RG, CPF, Reservista, Certidão de Nascimento ou Casamento, comprovante de recolhimento do preço público de inscrição correspondente ao valor de R\$ 162,00 (Cento e sessenta e dois reais), juntamente com a documentação exigida nos EDITAIS específicos dos Programas de Pós-Graduação Stricto sensu.
- 4) O pagamento do valor do preço público de inscrição deverá ser efetuado exclusivamente nas agências da Caixa Econômica Federal, durante o horário regular de atendimento bancário, mediante a apresentação do boleto bancário, ou nas Casas Lotéricas, Agências da Caixa ou correspondente Caixa Aqui; via Internet Banking na opção: Outros Pagamentos com Código de Barras: ou Caixas Eletrônicos da Caixa na opção: Tributos Estaduais Documentos com Código de Barras. Deverá ainda ser pago de forma a atender o horário determinado pela Comissão Coordenadora do Programa, pois é necessário apresentar o boleto quitado junto com os documentos exigidos



- 5) Antes de efetuar o recolhimento do preço público de inscrição, o candidato deve inteirar-se das regras deste Edital e do específico de cada programa e certificar-se de que preenche ou preencherá, até a data da matrícula, todos os requisitos exigidos. **Não haverá a devolução do valor da taxa de inscrição após a sua efetivação, quaisquer que sejam os motivos**.
- 6) Candidatos estrangeiros deverão apresentar, além dos documentos exigidos pelos seus programas: cópia do passaporte, cópia autenticada do diploma de graduação (original), cópia autenticada da tradução juramentada do diploma, cópia autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento, cópia autenticada da tradução juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento, cópia do CPF e o visto de permanência no país, atualizado.

II. DA SELEÇÃO

A seleção dos candidatos inscritos será definida e realizada pela Comissão Coordenadora de cada programa e/ou docentes responsáveis pelas disciplinas.

III. RESULTADO DA SELEÇÃO

O resultado da seleção será divulgado no **dia 08 de março de 2019, a partir das 16h,** por meio de Edital a ser publicado via internet no **endereço eletrônico de cada Programa de Pós-Graduação Stricto sensu** e http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/editais/resultados.php . Não será informado resultado por telefone.

IV. MATRÍCULA DOS CANDIDATOS APROVADOS

A matrícula será realizada via Internet, por meio do site da Instituição: https://www.sistemasweb.uel.br/portaldoestudantepos/. O candidato aprovado e classificado terá que se cadastrar previamente para ter acesso ao Portal do Estudante de Pós-Graduação e realizar a matrícula. As instruções sobre o procedimento de matrícula e o sistema para efetuar a matrícula eletrônica estarão disponíveis no site mencionado.

V. DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

A entrega dos documentos é imprescindível para a efetivação da matrícula realizada via WEB. A não apresentação de todos os documentos abaixo mencionados, de forma LEGÍVEL, poderá resultar <u>no indeferimento ou cancelamento da matrícula a qualquer tempo.</u>

- a) fotocópia da Cédula de Identidade (RG) Obrigatório o RG para fins acadêmicos;
- b) fotocópia do Certificado de Reservista (M),
- fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento (frente e verso, sem tarja nem dobras):
- d) fotocópia do CPF, quando na Cédula de Identidade não constar, fica obrigatória a apresentação de cópia legível do mesmo ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF, retirado do site da Receita Federal: https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp;



e) fotocópia autenticada do diploma do curso de graduação;

Considerando o Parecer Nº 303/2000 da Câmara de Ensino Superior do MEC, o candidato aprovado poderá apresentar, em substituição ao diploma, no ato da matrícula:

fotocópia do certificado ou atestado de conclusão do curso de graduação, bem como o documento que comprove que o mesmo está reconhecido pelo órgão competente, o qual deverá estar devidamente datado e assinado. Neste caso a matrícula se dará em caráter precário e provisório, até a apresentação do respectivo diploma.

Caso seja apresentado o atestado de conclusão do curso de graduação, neste deverá constar a data de conclusão anterior ao início do semestre letivo e a data de previsão de colação de grau.

Até o final do curso de pós-graduação o estudante deverá apresentar fotocópia autenticada do diploma do curso de graduação;

f) Candidatos estrangeiros deverão apresentar: 1. cópia do passaporte; 2. cópia autenticada do diploma de graduação (idioma de origem); 3. cópia autenticada da tradução juramentada do diploma de graduação; 4. cópia autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento (idioma de origem); 5. cópia autenticada da tradução juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento; 6. cópia do CPF; 7. visto de permanência no país, atualizado.

VI. PERÍODO E LOCAL PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

Os candidatos aprovados e classificados no processo seletivo deverão realizar a matrícula Via Web e entregar os documentos para efetivar a matrícula conforme instruções do Edital de Resultado a ser divulgado pelos Programas de Pós-Graduação Stricto sensu, no Centro de Estudos ao qual o Programa está vinculado.

VII. DISPOSIÇÕES FINAIS

É exclusiva responsabilidade do candidato inscrito acompanhar a publicação ou divulgação dos atos relativos ao edital de divulgados na internet, no endereço eletrônico de cada **Programa de Pós-Graduação** *Stricto sensu*, obrigando-se a atender aos prazos e condições estipulados em todos os Editais que forem publicados durante a execução da seleção pública.

Os casos omissos serão analisados pela Comissão de Seleção e Comissão Coordenadora dos Programas.

Londrina, 22 de fevereiro de 2019.

Prof. Dr. Amauri Alcindo Alfieri, Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação Prof^a D^a Silvia Márcia Ferreira Meletti **Diretor de Pós-Graduação**,